



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de viabilizar a pavimentação ou calçamento das seguintes ruas: Rua I, II, III, IV, V, XXII, XXIV, XXV, Central do Brasil, São Marcos, Santo Agostinho Vargem Alta e Cariacica, todas no bairro Eixo Sul.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, a solicitação dos moradores do bairro Eixo Sul.

De vital importância em qualquer localidade, as vias públicas devem se encontrar em boas condições de modo a permitir o correto fluxo de veículos. Sem isso o deslocamento das pessoas fica prejudicado trazendo transtornos e até mesmo entrave ao desenvolvimento da região.

Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação, com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos veículos. Ademais, o risco à integridade física das pessoas, condutores, passageiros e até mesmo pedestres, é evidente em ruas e avenidas com pavimentação ruim.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

Jonatas dos Santos
Vereador

Recebido
Assessoria